



**Portaria nº 08, de 02 de maio de 2016**

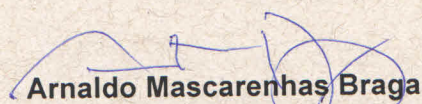
O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando que o dia 24 de maio de 2016 (terça feira) é feriado municipal padroeira de Goiânia e 26 de maio feriado nacional Corpus Christi, visando o bom andamento dos trabalhos sem interrupção;

**RESOLVE:**

Fica decretado como dia útil de trabalho no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no dia 24 de maio de 2016 (terça feira) e ponto facultativo no dia 27 de maio (sexta feira)

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

  
**Arnaldo Mascarenhas Braga**  
Presidente CAU/GO